

Manual Operacional Ambiente NFs-e

geNF-e
www.genfe.com.br

Esta proposta foi elaborada pela Tec System Consultoria e Informática Ltda. exclusivamente para a **Prefeitura Municipal de Demonstração**, não podendo, exceto sob força de lei, ser divulgada em todo ou em parte por quaisquer meios de comunicação, ou mesmo repassada a terceiros, mesmo que somente para fins de esclarecimento ou a título de exemplo

Credenciamento como Emissor de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Este documento descreve o processo para o credenciamento das empresas prestadoras de serviços como Emissor de Nota Fiscal Eletrônica.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através dos e-mails suporte@genfe.com.br

A. Procedimento mínimo necessários para se tornar um emissor de NFs-e:

Para tornar-se um emissor de Nfs-e, a empresa necessitará, ao menos:

1. Credenciar-se como emissor de natureza física ou jurídica junto ao município;
2. Estar de posse das informações jurídicas tais como razão social, número de inscrição no cadastro nacional de pessoas físicas ou jurídicas, endereço completo, código da(s) atividades de exploração econômicas no âmbito municipal como da própria receita federal, informações estas constantes no Cadastro Municipal e Nacional.

Acesso ao sitio da Receita Federal Pessoa Jurídica

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

Acesso ao sitio da Receita Federal Pessoa Física

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

3. Código do Município conforme tabela do “**IBGE**”

Acesso ao sitio do IBGE

<http://www.ibge.gov.br//cidadesat/topwindow.htm?1>

4. Adquirir certificado digital nos padrões da cadeia hierárquica de confiança da ICP-Brasil;
5. Disponibilizar investimentos tecnológicos para a adaptação de seu(s) sistema(s) ao modelo conceitual definido pelo Sistema Público de Escrituração Digital - “**SPED FISCAL**”.

B. Credenciamento como Emissor de Nfs-e:

Para se tornar emissor de Nfs-e, o contribuinte deve se credenciar junto à Secretaria de Fazenda ou de Tributos de seu Município. O processo de credenciamento em uma Unidade da Federação não credencia a empresa perante as demais Unidades; portanto, a empresa deve solicitar credenciamento em todos os Municípios em que possuir estabelecimentos e nos quais deseje emitir nfs-e.

A empresa que desejar se credenciar como emissora de NFs-e deverá:

- Ser contribuinte inscrito no município e usuário de sistema eletrônico de processamento de dados, ou estar enquadrada em um dos “protocolos” que estabelecem a obrigatoriedade de uso da Nfs-e para determinados segmentos de atuação;
- Solicitar acesso aos ambientes da Nfs-e formalizando seu pedido de credenciamento pelo site ou de forma presencial junto a Secretaria de Fazenda ou Tributos de seu município;
- A solicitação será deferida ou indeferida com base em critérios como a regularidade da situação no cadastro de contribuintes ou interesse pela a Administração Tributária;

A Secretaria de Fazenda ou Tributos poderá credenciar de ofício, de forma antecipada e independente de solicitação da empresa enquadrados em situações de obrigatoriedade de adoção da Nfs-e.

Caso a empresa enquadrada nos protocolos da obrigatoriedade esteja enfrentando dificuldades técnicas para conseguir acesso ao ambiente Nfs-e deverá entrar em contato com a Secretaria de Fazenda ou Tributos através dos e-mails referidos no início deste documento.

Passos para Acessar o Sítio da Fazenda Municipal:

Para acesso ao Sítio da Fazenda Municipal deverá ser utilizados programas de navegação na rede mundial de computadores “Internet”; *Internet Explorer versão 6.0 ou superior, Netscape, Mozilla, Opera, Chrome ou outro de sua preferência;*

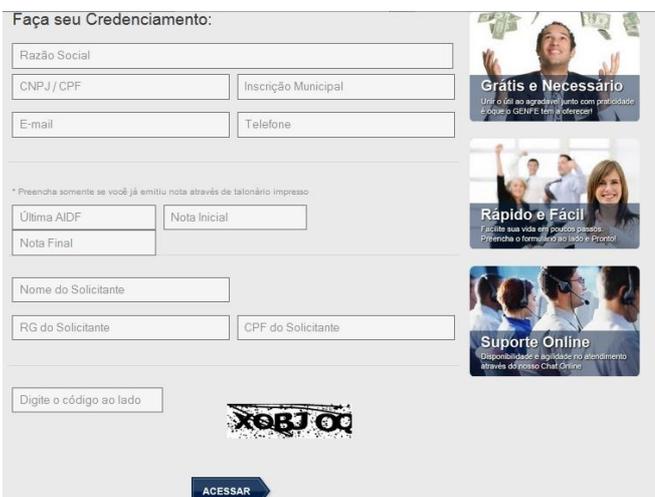


Passo 1º

Endereço a ser acessado <http://www.genfe.com.br/>

Passo 2º

Click sobre o botão faça agora o seu Credenciamento

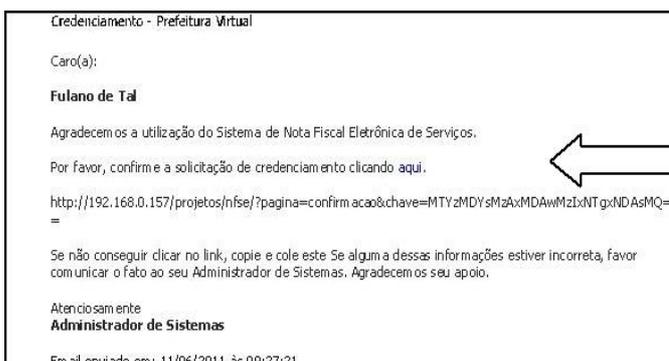


Passo 3º

Preencher com o formulário aberto com as informações da empresa e dados do requerente

Passo 4º

Após preencher corretamente os campos do formulário click em “Acessar”



Passo 5º

Após o preenchimento abrir a caixa de e-mail informado no formulário; Você terá recebido uma mensagem conforme descrito abaixo: Clique na palavra “*aqui*”.

Credenciamento - FISIOCENTRO MATIAS BARBOSA S/S LTDA - ME

CNPJ: 07.979.328/0001-40 - Inscrição Municipal: 1234567

Inscrição Estadual: 05/05/2006

36120000

R: EVARISTO GONCALVES SIMAS 63 Complemento

CENTRO MATIAS BARBOS MG

Optante do Simples Nacional Incentivador Cultural

PROSSEGUIR



Passo 6º

Ao clicar na palavra **“aqui”** abrirá em seu programa de navegação de internet um novo formulário para preenchimento com os dados jurídicos e qualitativos da empresa; onde você deverá estar de posse das informações referidas no item A deste manual.

AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA

AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS

016280100 - 40 - 2.00% - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS
016289900 - 40 - 2.00% - ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA NAO ESPECIALIZADAS
016280200 - 44 - 2.00% - SERVIÇO DE TOSQUIAMENTO DE OVELHAS TRILHAS
016280300 - 44 - 2.00% - SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS MANEJO DE ANIMAIS
016100200 - 61 - 2.00% - SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS
016100100 - 63 - 2.00% - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS
016100300 - 68 - 2.00% - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO
016360000 - 68 - 2.00% - ATIVIDADES DE POS-COLHEITA OUTROS SERVIÇOS
016109900 - 146 - 2.00% - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIALIZADAS
016289900 - 146 - 2.00% - ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA NAO ESPECIALIZADAS
016109900 - 146 - 2.00% - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIALIZADAS
016289900 - 146 - 2.00% - ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA NAO ESPECIALIZADAS
016289900 - 146 - 2.00% - ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA NAO ESPECIALIZADAS
016109900 - 193 - 2.00% - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIALIZADAS

INSERIR CNAE

PROSSEGUIR

Passo 7º

Insira suas atividades econômicas exploradas por sua empresa.

O Credenciamento da empresa **MATIAS BARBOSA S/S LTDA - ME** foi solicitado com sucesso!

PROTOCOLO: 000002

Aguarde a aprovação da Fazenda Municipal.

ATENÇÃO! Você receberá um e-mail da Fazenda Municipal sobre sua solicitação.

Obrigado!

Veja também: **geNF-e**

Conclusão

Você verá o protocolo de sua solicitação.

A partir de agora sua solicitação foi encaminhada ao Sítio da Fazenda Municipal; devendo a mesma entrar no processo de aprovação ou rejeição conforme os protocolos estabelecidos pela Administração Tributária;

Você em breve receberá outra mensagem no endereço eletrônico “e-mail” indicado no “Passo 1”, indicando o deferimento ou indeferimento no processo de credenciamento como emissor de Notas Fiscais Eletrônica, conforme descrito abaixo:

Credenciamento - Aprovado - Prefeitura Virtual

Caro(a):

Nome do Solicitante;

Agradecemos a utilização do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

Sua solicitação de credenciamento foi aprovada, você já pode acessar o sistema utilizando os dados abaixo:

Login: XXXXXXXXXXXX
Senha: YYYYYYYYYY ←

Se alguma dessas informações estiver incorreta, favor comunicar o fato ao seu Administrador de Sistemas.

Agradecemos os seu apoio.
Atenciosamente
Administrador de Sistemas

Deferimento:

Se deferido junto a Administração Tributária;

Você receberá a mensagem ao lado indicando usuário e senha para adentrar ao Sítio da Fazenda Municipal e estará apto a emissão de Notas Fiscais Eletrônica.

Prossiga para o Item C deste manual

Credenciamento - Reprovado - Prefeitura Virtual

Caro(a):

Mykola Szoma Filho

Agradecemos seu interesse em utilizar o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

Sua solicitação de credenciamento foi reprovada, conforme mensagem abaixo:

"Reprovado por teste" ←

Agradecemos seu apoio.
Atenciosamente
Administrador de Sistemas

Indeferimento:

Se indeferido junto a Administração Tributária;

Você receberá a mensagem ao lado indicando a não aprovação no processo de credenciamento e não estará apto a adentrar no Sítio da Fazenda Municipal;

C. Processo de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica Ambiente On-Site:

Após a homologação do processo de credenciamento tenha em mãos o usuário e senha enviado através de mensagem eletrônica conforme os passos acima; A Empresa deverá cumprir obrigatoriamente com as fases relacionadas abaixo:

Passo 1º - Acesso ao Sítio da Fazenda Municipal

Endereço a ser acessado

<http://prefeitura.genfe.com.br>



Passo 2º - Autenticação para acesso ao Sítio da Fazenda Municipal

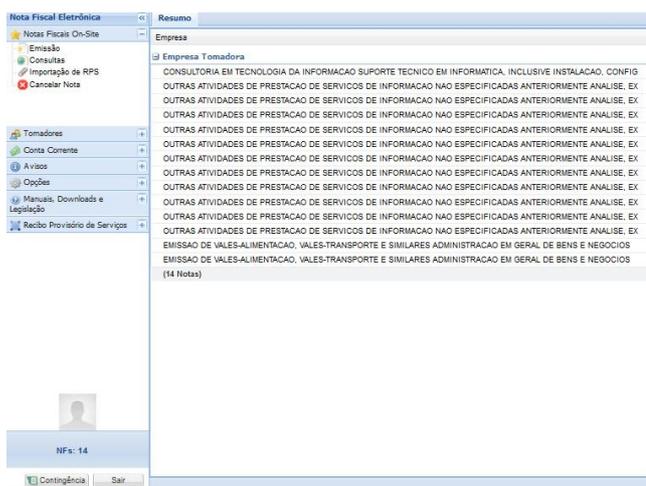
Na área “Acesse a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica” Digite CPF ou CNPJ e Senha e copie os números que parecerão ao lado destes campos; Tecle em acessar;

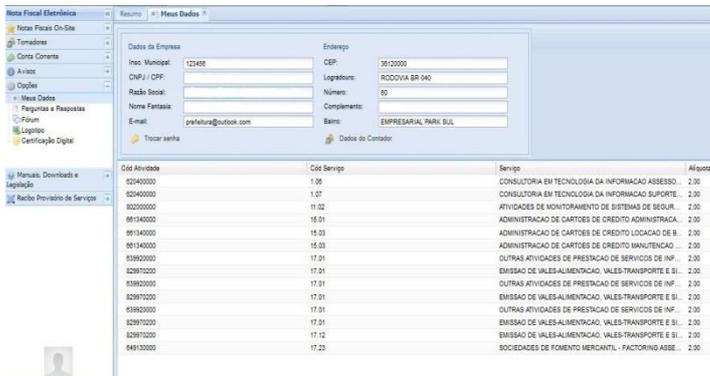
Após a validação de usuário e senha você estará no Ambiente do Sítio da Fazenda Municipal;

Passo 3º - Usuário Acesso Autenticado

Observe o Menu Lateral a esquerda onde estarão as funcionalidades disponibilizadas pela Administração Tributária, Juntamente com o menu de operações; estará disponível painel de resumo das operações de emissão de nota fiscal. Este painel representa sumarização das operações por seus tomadores de serviços; indicando as notas emitidas bem como totalização dos valores;

Para visualizar a Nota Fiscal Eletrônica tecle sobre a linha desejada;





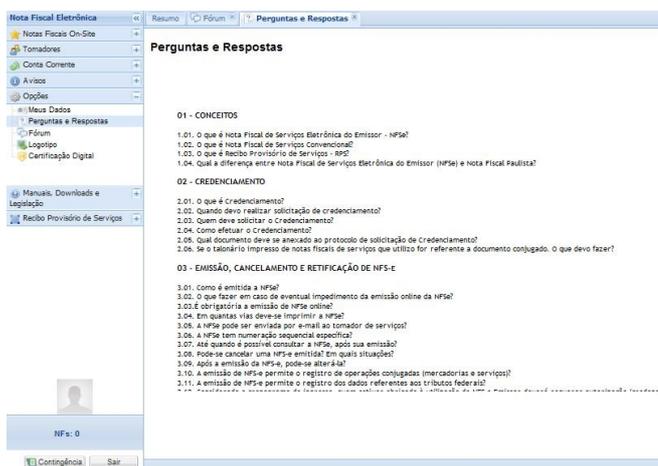
Passo 4º - Validação de Cadastro

Selecione o item de Menu “**opções**”; Tecle em “**Meus Dados**”;

a) Confira as informações existentes, no caso de divergências entre em contato com a Administração Tributária;

b) Altere sua senha.

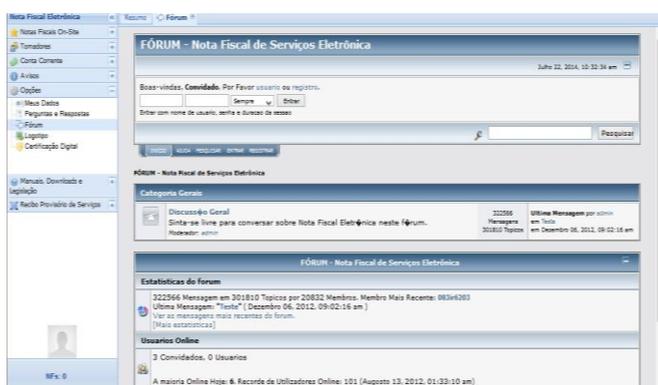
A sua senha é aquela que você usa para efetuar a autenticação junto ao Sítio da Fazenda Municipal;



Passo 5º - Perguntas e Respostas

A Administração Tributária coloca a sua disposição o **Perguntas e Respostas**.

Nele você terá acesso a uma infinidade de questionamentos e suas resoluções;



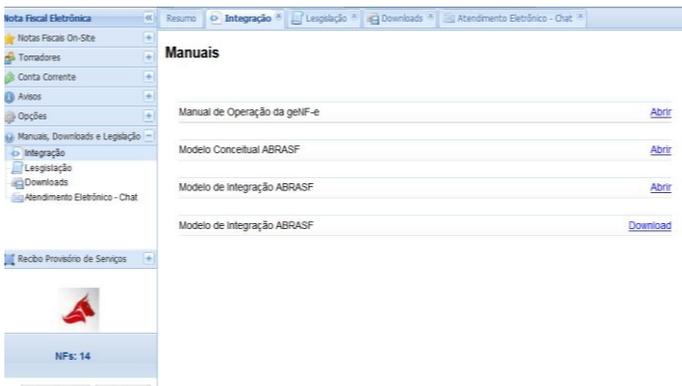
Passo 6º - Fórum de Discussões

Fórum de discussão é uma ferramenta para páginas de Internet destinada a promover debates através de mensagens publicadas abordando a Nota Fiscal Eletrônica.

PRESTADOR DE SERVIÇOS		
	CPF/CNPJ: _____	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123456
NOME/RAZÃO SOCIAL: SYSTEMS E SERVICOS S/A		
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 - EMPRESARIAL PARK SUL - 36120000		
MUNICÍPIO: _____	UF: _____	E-MAIL: PREFEITURA@OUTLOOK.COM
TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 47.703.456/0001-81		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
NOME/RAZÃO SOCIAL: EMPRESA TOMADORA		
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 25 - SANTA MARIA - 09560010		
MUNICÍPIO: 3548807	UF: SP	E-MAIL: _____
NAT. OPERAÇÃO: 620400000 - 1.06 - 2.00% - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ASSESSORIA E CONSULT		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
YTUYTYFHJHJ		

Passo 7º - Logomarca

Logomarca ou **logótipo** refere-se à forma particular como o nome da marca de sua empresa é representado graficamente, pela escolha ou desenho de uma tipografia específica. É um dos elementos gráficos de composição de uma marca, algumas vezes é o único, tornando-se a principal representação gráfica da mesma;

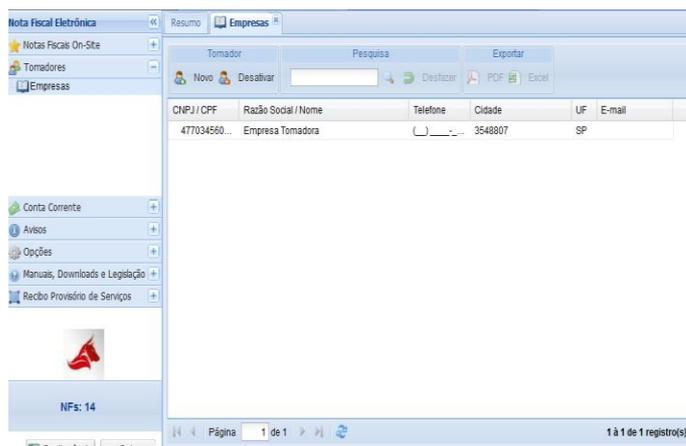


The screenshot shows the 'Manuais' menu with the following items:

- Manual de Operação da genF-e [Abrir](#)
- Modelo Conceitual ABRASF [Abrir](#)
- Modelo de Integração ABRASF [Abrir](#)
- Modelo de Integração ABRASF [Download](#)

Passo 8º - Manuais e Legislação

Aqui você encontra variado material para downloads;



The screenshot shows the 'Empresas' menu with a table of registered companies:

CNPJ / CPF	Razão Social / Nome	Telefone	Cidade	UF	E-mail
477034560...	Empresa Tomadora	() ____-__	3548807	SP	

Passo 9º - Registrando seus Clientes

Selecione o item de Menu **Tomadores''**;

Acesse este item para registrar os dados de seus clientes ou tomadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas; Este cadastro deve ter seu preenchimento prévio obrigatório; pois ao acessar o **item emissão de notas fiscais eletrônicas** a mesma pedirá para informar a razão social da empresa onde sua busca será a partir deste cadastro;

D. Emissão Nota Fiscal Eletrônica Ambiente On-Site;

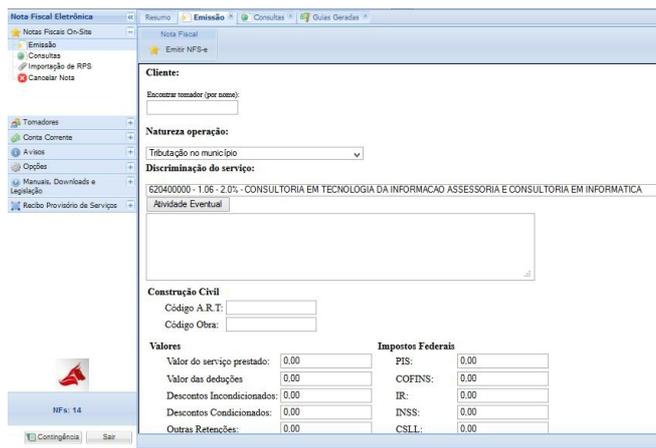
Lei nº 8.846/94 sobre o assunto:

"Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, **deverá ser efetuada**, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, **no momento da efetivação da operação.**"

1º O disposto neste artigo também alcança: (...).

b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

"Art. 2º Caracteriza omissão de receita ou de rendimentos, inclusive ganhos de capital para efeito do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e das contribuições sociais, incidentes sobre o lucro e o faturamento, a falta de emissão da nota fiscal, recibo ou documento equivalente, no momento da efetivação das operações a que se refere o artigo anterior, bem como a sua emissão com valor inferior ao da operação."



Valores		Impostos Federais	
Valor do serviço prestado:	0,00	PIS:	0,00
Valor das deduções:	0,00	COFINS:	0,00
Descontos Incondicionados:	0,00	IR:	0,00
Descontos Condicionados:	0,00	INSS:	0,00
Outras Retenções:	0,00	CSLL:	0,00

Passo 1º - Registrando Operações Comerciais

Preencha todos os campos da NFS-e.

Passo 2º - Documento Digital Registrado

NFS-e: 31 - VALOR: R\$ 60,00 RECEBIDA

18/06/2011

Prefeitura Municipal de Demonstração
prefeituravirtual@gmail.com
Para TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

De: **Prefeitura Municipal de Cedral** (prefeituravirtual@gmail.com)
Enviada: sábado, 18 de Junho de 2011 16:30:16
Para: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (mykolas.szom.a@hotmail.com)
tec system consultoria e informatica ltda,

Informamos que "04185123000103-TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA S/C LTDA" emitiu a NFS-e Nº 31 às 18/06/2011 13:30:14
Valor da Nota: R\$ 60,00

Para imprimir a NFS-e, clique aqui.

Se não conseguir clicar no link, copie e cole este link:
http://192.168.0.104/nfse/?pagina=nfse_autenticar¬a=31&cod_verificacao=2bf38a1d

Atenção, esta nota tem retenção de imposto, a guia para recolhimento do ISS.

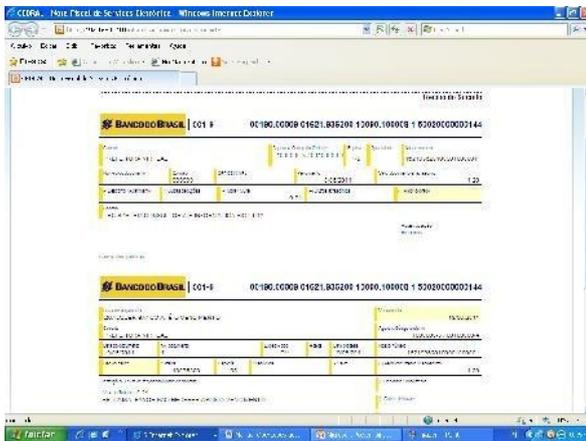
Para recolhimento do ISS clique aqui.

Email enviado em: 18/06/2011 às 13:30:15

Após o registro da operação comercial; Será enviada mensagem eletrônica para a empresa Tomadora de Serviço, conforme imagem:

Informando que sua empresa realizou o registro da operação comercial junto a Secretaria de Fazenda Municipal;

Nro da Notas Fiscal; Empresa que registrou a operação; Data e Hora da Homologação; Valor total dos Serviços



Nas operações comerciais cuja forma de apuração do ISSQN é sobre a **Substituição Tributária**;

Observe que o **Tomador de Serviços** Terá Acesso a **Guia** para Recolhimento do mesmo através do Link;

Passo 3º - Guias de Recolhimento

Após a apuração dos impostos a guias para recolhimento estarão disponíveis em menu de operações "**item consulta conta corrente**"

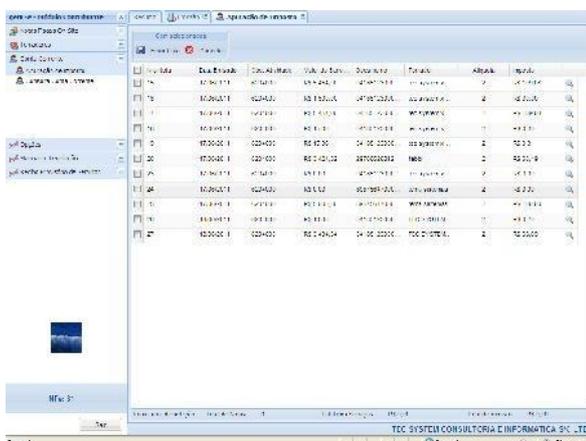
Nas operações comerciais cuja forma de **apuração do ISSQN é de Obrigação do Prestador de Serviços**;

No Menu de Operação "**item Conta Corrente**" Tecle sobre o item **Apuração de Imposto**;

Lá estarão às operações que deverão ser geradas as guias para recolhimento por parte de sua empresa;

As guias para recolhimento poderão ser geradas individualmente por operação registrada , grupos de operações ou total;

Observando a data de Recolhimento definida pela Administração Tributária.



As guias que porventura não tiveram sua quitação realizada nos devidos prazos legais.

Poderão ser realizados através deste link totalizados os encargos legais definidos pela Administração Tributária.

E. Processo de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica Ambiente

Contingência:

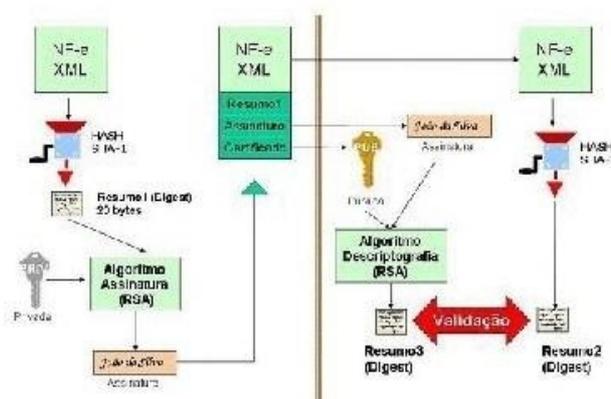
Após o processo de credenciamento a empresa deverá cumprir obrigatoriamente com as fases relacionadas abaixo:

- 1 Aquisição de Certificação Digital
- 2 Uso do ambiente de homologação
- 3 Uso do ambiente de produção

Após o cumprimento das mencionadas fases é obrigatório, a empresa solicitar acesso ao ambiente de produção. Sendo aconselhável que a empresa, para uma implementação mais tranquila e segura, efetue antecipadamente todos os testes que julgar necessário, de acordo com suas necessidades.

F. Aquisição de Assinatura Eletrônica:

A empresa deverá adquirir certificado(s) digital(is) para ser(em) utilizado(s) nos processos de assinatura da nota fiscal e/ou lote de recibo provisório bem como para a transmissão via conexão segura SSL ao site da Secretaria de Fazenda Municipal. Nos dois casos, o certificado deve possuir uma extensão com o CNPJ/CPF. O mesmo certificado poderá ser utilizado para as duas funções, assinatura e transmissão, porém para a assinatura é exigido que o certificado contenha o CNPJ da empresa matriz ou do próprio estabelecimento emissor.



Tipos de certificados digitais para utilização dos Ambientes da Nfs-e:

As informações abaixo foram extraídas do site :

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/assuntoagrupo5.aspx>

O certificado digital utilizado na Nota Fiscal Eletrônica deverá ser adquirido junto à Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, devendo conter o CNPJ do estabelecimento ou de sua matriz. Para maiores informações sobre Autoridades certificadoras, autoridades de registro e prestadores de serviços habilitados na ICP-Brasil, consulte o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

Os certificados digitais emitidos por autoridades certificadoras credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP-Brasil, seguem as definições da Declaração de Práticas de Certificação (DPC) de cada autoridade certificadora e fica limitada por esta DPC.

No caso específico do e-CNPJ, a DPC da AC-SRF exige que o certificado digital seja emitido para a empresa, tendo como responsável uma pessoa física que seja representante legal da empresa, o que dificulta a delegação para terceiros. Todavia, existem outros certificados digitais do tipo PJ-múltiplo que não têm esta restrição e que podem ser emitidos pela empresa para qualquer pessoa que ela desejar, sendo este o mais indicado para a emissão da **Nfs-e**.

O certificado digital a ser utilizado deverá ser de pessoa jurídica, do tipo A1 ou A3. O e-CPF não pode ser utilizado para a **Nfs-e**, já o e-CNPJ pode, no entanto não é o mais indicado. O ideal é utilizar e um e-PJ, a ser emitido especificamente para o processo de assinatura de Nfs-e.

O certificado digital é válido para toda a empresa, possua ela um ou mais estabelecimentos. Assim, o certificado digital do estabelecimento de SP, seja ele matriz ou filial, pode ser utilizado para os demais estabelecimentos da empresa localizados em outros Estados ou Municípios. O certificado digital utilizado para a nfs-e pode ser utilizado também no SPED Fiscal. A empresa poderá optar por utilizar o certificado digital da matriz para assinar as nfs-e emitidas pelas filiais.

Para a assinatura digital dos documentos envolvidos aceitar-se-á que o certificado digital seja de quaisquer dos estabelecimentos da empresa. Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos para a integração entre o sistema da empresa e o Web Service das Secretarias Municipais de Fazenda: **Assinatura de Mensagens**: O certificado digital utilizado para essa função deverá conter o CNPJ do estabelecimento emissor da NFS-e ou CNPJ do estabelecimento matriz.

O certificado digital deverá ter o “uso da chave” previsto para a função de assinatura digital, respeitando a Política do Certificado. **Transmissão de Mensagens:** durante a transmissão das mensagens entre os servidores da empresa e os serviços disponibilizados pelas Secretarias Municipais de Fazenda:

O certificado digital utilizado para identificação do aplicativo da empresa deverá conter o CNPJ do responsável pela transmissão das mensagens, mas não necessita ser o mesmo CNPJ do estabelecimento emissor da NFS-e, devendo ter a extensão extended Key Usage com permissão de “Autenticação Cliente”.

Ao acessar o ambiente de Web Service disponibilizado pela secretaria de fazenda municipal através do navegador de internet, aparecerá uma caixa de diálogo identificando o(s) certificado(s) disponível(is), sendo o(s) mesmo(s) previamente instalado(s) em sua estação de trabalho.

Após a escolha do certificado digital, você acessará o **WSDL** onde você poderá visualizar as informações sobre quais são as operações e/ou métodos que a empresa deverá realizar nas fases descritas no Item C :

Os certificados digitais instalados em uma estação de trabalho, também podem ser exportados em forma de arquivos para serem utilizados em soluções tecnológicas cujas extensões são: *.pfx*, *.cer.p7b*, conforme figuras abaixo:

Exportação de certificados digitais:



figura 1

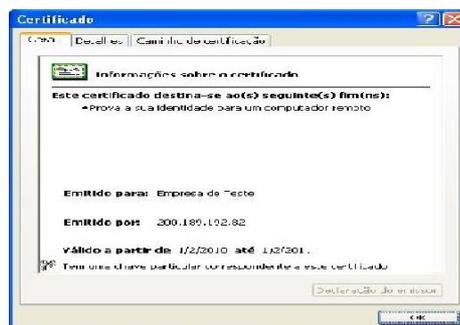


figura 2

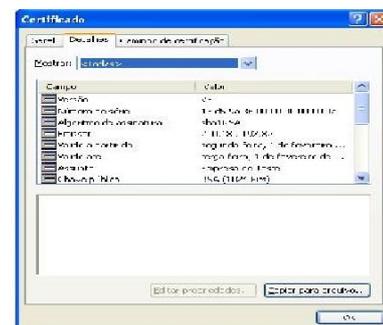


figura 3



figura 4



figura 5

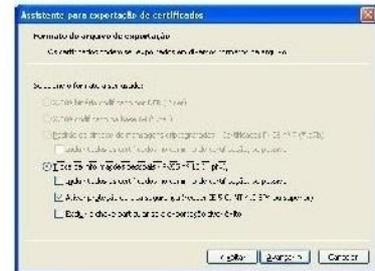


figura 6



Figura 7



Figura 8



Figura 9

F. WSDL

O **Web Services Description Language (WSDL)** é uma linguagem baseada em [XML](#) utilizada para descrever [Web Services](#) funcionando como um contrato do serviço.

Trata-se de um documento escrito em [XML](#) que além de descrever o(s) serviço(s), especifica como acessá-lo e quais as operações ou métodos disponíveis.

WSDL é utilizado para definir serviços como uma coleção de *endpoints* (endereços de rede), ou portas. As definições abstratas de portas e mensagens são separadas do uso concreto de instâncias, permitindo o reuso de definições. Uma porta é definida por associação a um endereço de rede com um *binding* reutilizável, e uma coleção de portas definidas como serviço. Mensagens são descrições abstratas dos dados a serem trocados.

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
▼<definitions xmlns:SOAP-ENV="http://schemas.xmlsoap.org/soap/envelope/" xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance" xmlns:SOAP-ENC="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/" xmlns:tns="urn:NFSE"
xmlns:soap="http://schemas.xmlsoap.org/wsdl/soap/" xmlns:wsd1="http://schemas.xmlsoap.org/wsdl/" xmlns="http://schemas.xmlsoap.org/wsdl/"
targetNamespace="urn:NFSE">
▼<types>
▼<xsd:schema targetNamespace="urn:NFSE">
<xsd:import namespace="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/" />
<xsd:import namespace="http://schemas.xmlsoap.org/wsdl/" />
▼<xsd:complexType name="returnRecepcionarLoteRPS">
▼<xsd:all>
<xsd:element name="msg" type="xsd:string"/>
<xsd:element name="rc" type="xsd:integer"/>
</xsd:all>
</xsd:complexType>
▼<xsd:complexType name="returnConsultarSituacaoLoteRps">
▼<xsd:all>
<xsd:element name="msg" type="xsd:string"/>
<xsd:element name="rc" type="xsd:integer"/>
</xsd:all>
</xsd:complexType>
▼<xsd:complexType name="returnConsultarLoteRps">
▼<xsd:all>
<xsd:element name="msg" type="xsd:string"/>
<xsd:element name="rc" type="xsd:integer"/>
</xsd:all>
</xsd:complexType>
▼<xsd:complexType name="returnCancelarNfse">
▼<xsd:all>
<xsd:element name="msg" type="xsd:string"/>
<xsd:element name="rc" type="xsd:integer"/>
</xsd:all>
</xsd:complexType>
</xsd:schema>
</types>
▼<message name="RecepcionarLoteRPSRequest">
<part name="inputXML" type="xsd:string"/>
</message>
▼<message name="RecepcionarLoteRPSResponse">
```

G. XSD

Um arquivo contendo as definições na linguagem XML Schema é chamado de **XSD** (XML Schema Definition), este descreve a estrutura de um documento XML

Além de verificar a sintaxe de um arquivo XML, é preciso também checar se os dados nele contidos também são válidos de acordo com a aplicação que irá utilizá-los. Com a validação de XML via XSD, é possível determinar a frequência em que certos elementos podem aparecer em seu arquivo, definir tipos de dados para garantir a integridade das informações, especificar a ordem em que aparecem os elementos, entre outras utilidades.

Tanto o XSD ou XML-Schema define:

- Elementos que podem aparecer em um documento,
- Atributos que podem aparecer em um documento,
- Que elementos são elementos filhos,
- A ordem dos elementos filhos,
- O número de elementos filhos,
- Se um elemento é vazio ou pode incluir texto,
- Tipos de dados para elementos e atributos,
- Valores padrão e fixos para elementos e atributos.

Nome	Data de modificaç...	Tipo
 CancelarNfse	31/10/2014 12:01	Pasta de arquivos
 ConsultarLoteRps	31/10/2014 12:01	Pasta de arquivos
 ConsultarSituacaoLoteRps	31/10/2014 12:01	Pasta de arquivos
 RecepcionarLoteRPS	31/10/2014 12:01	Pasta de arquivos
 nfse	16/07/2011 09:13	Arquivo XSD
 xmldsig-core-schema20020212	13/08/2010 13:56	Arquivo XSD

H. Fase de Homologação.

Nos tópicos seguintes há uma relação de procedimentos e testes a serem cumpridos pelas empresas, contudo a forma ou mesmo quantidade de testes necessários para uma implementação segura dependerá da realidade de cada empresa.

Procedimentos Iniciais Recomendados

Estes procedimentos são dispensáveis para as empresas que utilizarem o **Programa Emissor de Nfs-e**, pois os testes foram realizados pela equipe desenvolvedora da solução web service.

Para efetuar testes iniciais, a empresa poderá validar seus arquivos XML utilizando os *schemas* xsd. Tais aplicativos, assim como demais documentos técnicos da NF-e, a exemplo do Manual de Integração, podem ser encontrados no Portal da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do Município.

Recomenda-se a seguinte seqüência de procedimentos:

Verificar se o XML está no formato correto

- 1 Validação do esquema (*schema*) XML
- 2 Assinatura digital
- 3 Autenticação mútua de servidores "Conexão Segura SSL"
- 4 Comunicação com todos os *web services* expostos no ambiente de testes

Testes Mínimos Sugeridos

1. Emissão de notas fiscais através de lote rps

a. Emitir uma quantidade de notas fiscais que represente o faturamento da empresa de forma significativa;

b. Variar o tamanho dos lotes, emitindo pelo menos um lote com 50 notas fiscais, e três lotes com apenas uma nota fiscal

1 Consulta de retorno de recepção;

2 Cancelamento de notas fiscais;

3 Consulta protocolo:

5. Inutilização de nota fiscal:

a. Efetuar inutilizações de numeração

b. Variar a faixa de numeração inutilizada, inutilizando tanto um único número como uma faixa de números contida entre números de notas já autorizadas.

Observações:

1 Recomenda-se que sejam emitidas notas fiscais eletrônicas correspondendo, entro do possível, a todos os tipos de operações realizadas pela empresa;

2 Recomenda-se executar os testes até que o número de erros reduza a zero ou a um volume não significativo para as operações da empresa, permitindo à empresa operar de forma tranquila com a Nfs- e.

Retornos do Webservice da SEFAZ:

cod erro	mensagem	Correção
E1	Assinatura do Hash nao confere.	Reenvie assinatura do Hash conforme algoritmo estabelecido no Manual de instrução da NFSE.
E10	RPS ja informado.	Para essa Inscricao Municipal/CNPJ ja existe um RPS informado com o mesmo numero, serie e tipo.
E16	A data da emissao do RPS nao podera ser superior a data de hoje.	Informe uma data de emissao de RPS valida.
E18	O valor dos serviços deverá ser superior a zero.	Não é permitido o envio do valor de serviços igual a zero.
E20	O valor das deducoes devera ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Nao e permitido informar o valor das deducoes inferior a zero.
E23	O valor do pis devera ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Nao e permitido informar o valor do pis inferior a zero.
E24	O valor do cofins devera ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Nao e permitido informar o valor do cofins inferior a zero.
E25	O valor do inss devera ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Nao e permitido informar o valor do inss inferior a zero.
E26	O valor do ir devera ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Nao e permitido informar o valor do ir inferior a zero.
E27	O valor do csll devera ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Nao e permitido informar o valor do csll inferior a zero.
E30	Item da Lista de Servicos Inexistente.	(Item: XX.XX) Consulte a legislacao vigente para saber o item da Lista de Servicos que devera ser informado neste campo. Somente serao aceitos os codigos vinculados a empresa, verifique no geNF-e atraves do menu Opcoes/Meus Dados para verificar quais atividades estao vinculadas.
E33	Codigo CNAE Inexistente.	Consulte a legislacao vigente para saber o codigo CNAE que devera ser informado neste campo. Somente serao aceitos os codigos vinculados a empresa, verifique no geNF-e atraves do menu Opcoes/Meus Dados para verificar quais atividades estao vinculadas.
E35	Codigo de Tributacao Inexistente.	Consulte a legislacao vigente para saber o codigo de tributacao que devera ser informado neste campo. Somente serao aceitos os codigos vinculados a empresa, verifique no geNF-e atraves do menu Opcoes/Meus Dados para verificar quais atividades estao vinculadas.
E40	Valor do Iss Retido nao informado.	O Valor do Iss Retido deve ser informado quando o campo IssRetido for marcado com 1-Sim.
E40B	Valor do Iss Retido informado indevidamente.	O Valor do Iss Retido nao deve ser informado quando o campo IssRetido for marcado com 2-Nao.
E42	Codigo do municio da prestacao do servido invalido.	Informe o codigo COD_IBGE_CIDADE conforme a tabela do IBGE.
E50	Inscricao Municipal do Prestador invalida.	Informe a Inscricao Municipal correta do Prestador.
E59	Campo CodigoMunicio do tomador nao informado	O preenchimento do campo CodigoMunicípio do Tomador e obrigatorio obrigatorio. vide tabela IBGE
E78	Numero da NFS-e inexistente na base de dados para o prestador de servico informado.	Informe o numero correto da NFS-e.
E79	Essa NFS-e ja esta cancelada	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja cancelar.

E113	Campo numero do endereço do tomador não informado	O numero do endereço do tomador e obrigatorio
E114	Campo Bairro de endereço do tomador não informado	O bairro do endereço do tomador e obrigatorio
E115	Campo UF do tomador não informado	O preenchimento da UF do tomador e obrigatorio
E116	A UF do tomador informada não foi encontrada na base de dados.	Informe a UF correta do tomador. Em caso de cidades do exterior (fora do país), preencher a UF com \"EX\" e a cidade do tomador com 99999.
E138	Contribuinte não autorizado a realizar a emissão de NFS-e.	Inicie seu processo de credenciamento através do site.
E160	Arquivo enviado fora da estrutura do arquivo XML de entrada.	Para maiores detalhes, utilize o ambiente On-Site, através do menu RPS/Verificar Estrutura XML.
E175	Lote sem assinatura.	Assine o lote RPS.
E181	Valor Líquido da NFSe informado incorretamente.	O valor líquido da NFSe deve ser o resultado da seguinte expressão: valor dos serviços - valor do pis - valor do cofins - valor do inss - valor do ir - valor da csll - valor de outras retenções - valor do iss retido - descontos incondicionados - descontos condicionados e deve ser maior que R\$ 0,00 (zero).
E183	A tag CódigoTributacaoMunicipio e obrigatoria para distinção da atividade.	Informe a tag CódigoTributacaoMunicipio com a atividade prestada.
E184	Identificação da empresa difere da identificação do certificado digital.	Utilize o certificado digital da empresa identificada.
E204	Valor da alíquota informado não condiz com a lista de serviço do município.	Informe o valor da alíquota correto.
E205	Certificado fora de validade.	Adquira um novo certificado.
E206	Certificado inválido.	Utilize um certificado dentro da Cadeira ICP-Brasil.
E207	O valor do desconto incondicionado deveria ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido informar o valor do desconto incondicionado inferior a zero.
E208	O valor do desconto condicionado deveria ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido informar o valor do desconto condicionado inferior a zero.
E210	Código de Cancelamento não permitido.	O código de cancelamento informado não é permitido. Deveria ser informado: 1-Erro na emissão, 2-Serviço não prestado, 4-Duplicidade da nota
E211	Fora do prazo para cancelamento	O cancelamento deve ocorrer em até X dias a partir da data de emissão.